



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 756

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 756

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

condicionado, ventilador, cortina de ar). Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/10/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

DECRETO Nº 047/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO O Feriado Nacional de Finados no dia 02 do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais o dia 03 de novembro do ano em curso.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao Serviço de Limpeza Pública, por ser serviço considerado essencial à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de outubro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2023

Ata de Registro de Preços nº. 023/2023 ao Pregão Eletrônico nº. 009/2023 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Permanente (ar condicionado, ventilador, cortina de ar). Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/10/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. 024/2023 ao Pregão Eletrônico nº. 009/2023 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: MV ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Permanente (ar